



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição N° CLV de 4 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURUMIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLV de 4 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

DECRETO: 002/2022

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLV de 4 de Janeiro de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 002/2022

DECRETO Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.091/2022 que regulariza o novo salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

